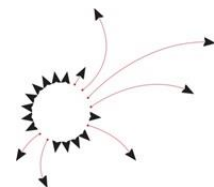


FAQ (Frequently Asked Questions)



Edital Anual da FAU para Intercâmbio Internacional para o período do 2º semestre de 2019 e 1º semestre de 2020.

1 – Que comprovante eu posso mandar?

Para atestarmos se você fez IC, Monitoria, Estágio, recebeu um prêmio, etc... Precisamos de um comprovante.

Pode ser um documento da USP ou de algum órgão, setor, departamento, que indique aquilo que você fez e deseja declarar.

É importante que conste seu nome, o período que você fez aquilo que está comprovando, o que você fez, enfim, o máximo de informações possíveis.

2 – Estou fazendo monitoria / estágio / concorrendo a um prêmio. Vocês aceitam isso para bonificação?

Não. Conforme cláusula 2.1.1 do edital apenas os itens “A” (Iniciação Científica) e “B” (Projeto de Extensão) permitem a condição “em andamento”.

Portanto se você não concluiu a Monitoria e o Estágio pelo período indicado no edital não será considerado para fins de bonificação.

E prêmio / distinção só será considerado se o candidato tiver ganhado. Apenas participar de um concurso também não será considerado para fins de bonificação.

3 – O que significa vagas 2+2?

Significa que a IES aceita 2 alunos no primeiro semestre e 2 alunos no segundo semestre.

4 – Eu entrego a Ficha de Inscrição para vocês assinarem?

Não. A ficha deve ser entregue para CG para assinatura da Profa. Clice Mazzilli.

O aluno deverá anexar via sistema Mundus a Ficha de Inscrição preenchida e assinada.

5 – Eu fiz FAU-Poli, as notas serão consideradas apenas da FAU, ou serão consideradas da Poli também?

Serão consideradas todas suas disciplinas, todo o seu histórico acadêmico. O resumo escolar deve ser o completo, aquele que reflete o que o aluno está fazendo, a vida acadêmica que ele escolheu realizar, sem "ocultar" nada.

FAQ (Frequently Asked Questions)

Edital Anual da FAU para Intercâmbio Internacional para o período do 2º semestre de 2019 e 1º semestre de 2020.

6 – Exame de proficiência: A IES não especifica que exame eles aceitam, o que eu mando para vocês?

Nós não estamos pedindo nada além do que a IES pede. Portanto se eles não especificam qual exame é aceito, vocês podem fazer o upload no sistema Mundus do comprovante que você possui.

7 – Mas o exame de proficiência que irei fazer só encaminhará os resultados depois da data de entrega por e-mail, o que eu faço?

Nesses casos pedimos que vocês nos encaminhem um e-mail com essa informação e se possível com o comprovante da sua inscrição. Analisaremos caso a caso.

Para os próximos editais não abriremos essas exceções.

7 – Quero fazer Duplo-diploma, posso me inscrever?

Esse edital NÃO contempla o Duplo-diploma da POLIMI. O edital do Duplo-Diploma será divulgado futuramente.

Esse edital é apenas para intercâmbio de graduação.

8 – Bolsa mérito e bolsa Santander?

Esse edital é de VAGAS. Portanto não tem nenhuma relação aos editais de bolsa. Conforme item 4.10 do edital divulgaremos os detalhes sobre as bolsas quando recebermos as instruções da AUCANI que é o órgão da USP que administra as bolsas de intercâmbio.

9 – Fiz curso, treinamento, tenho bonificação?

Não. Nem curso, nem treinamento são considerados para fins de bonificação nesse edital.

10 – O que é o cadastro no sistema ATENA? Onde eu consigo o comprovante do cadastro no sistema ATENA?

Dúvidas sobre o cadastro no sistema ATENA indicamos que o aluno leia a resolução CoPq 7236 de 22 de Julho de 2016.

O comprovante pode ser um print screen mostrando que a IC do aluno candidato está devidamente inscrita no sistema.

11 – Eu perdi o prazo para cadastrar minha, porém tenho todos os comprovantes que fiz, apresentei no SIICUSP, não pode ser considerada apenas para efeito de bonificação?

FAQ (Frequently Asked Questions)

Edital Anual da FAU para Intercâmbio Internacional para o período do 2º semestre de 2019 e 1º semestre de 2020.

Após uma nova discussão sobre esse tema, a CCInt decidiu que irá aceitar para fins de BONIFICAÇÃO Iniciação Científica que não está cadastrada no sistema ATENA.

12 – Onde consigo as informações sobre as disciplinas e proficiência?

Conforme item 2.2.3 do edital, ficará a cargo do aluno que deseja se candidatar buscar essas informações. Sugerimos que o aluno pesquise no site da IES, ou então converse com colegas que estudam / estudaram na IES pretendida.

13 – Posso entregar os comprovantes após o prazo de inscrição?

Não. A data limite para fazer o upload dos comprovantes e fazer a inscrição para esse edital é dia 31/Outubro.

14 – Todos esses comprovantes são obrigatórios?

Não. Apenas 2 itens são obrigatórios: Ficha de Inscrição e Resumo Escolar completo (ou seja, “sujo”). Sem esses documentos a inscrição não será considerada pela comissão.

Os demais não são obrigatórios, conforme consta no edital.